



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 07/2022

**Institui ponto facultativo e
define regras para o recesso.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 27, I, art. 156, b e art. 6º do Regimento deste Legislativo,

ESTABELECE

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo nos dias 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2022 e nos dias 02 e 03 de janeiro de 2023 para os serviços administrativos da Câmara Municipal, considerados esses dias como recesso.

Art. 2º - Os servidores que serão beneficiados pelo ponto facultativo deverão compensar as horas de trabalho, a combinar com o Presidente da Casa Legislativa.

Art. 3º - Os serviços administrativos da Câmara retornarão no dia 4 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Coroas, 06 de dezembro de 2022.


JOÃO BATISTA DA SILVA CEMIN
Presidente


EGON LAND
Vice-Presidente


MAIARA KOHLARAUSCH BRINGMANN
Secretária


GABRIEL FEITEN
Vice-Secretário



"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".